



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 289/2019/DG - Manaus, 19 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Ejud11 nº 122/2019, datado de 4.7.2019, solicitando apoio da Presidência no sentido de disponibilizar carro oficial e um motorista para realizar o trajeto Manaus - Boa Vista -Manaus conduzindo servidores e magistrado, e a indicação do servidor **ILDEMAR PERERIA DOS SANTOS** pelo Chefe da Seção de Transporte, a fim de atender ao pedido do Exmo. Diretor da Escola Judicial para conduzir veículo oficial à cidade de Boa Vista/RR, no período de **5 a 8.8.2019**.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e divulgação prévia para realização da “Conferência Internacional Teoria dos Princípios Fundamentais, Proporcionalidade e Direitos Sociais” com o Prof. Dr. Robert Alexy, no dia 12.8.2019, em Boa Vista/RR, bem como a autorização pelo Desembargador Presidente da participação do mencionado servidor no evento supra.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, |

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Adm. Especialidade: Segurança, Classe: C, Padrão:NI-C13, lotado na Seção de Transporte, à cidade de Boa Vista - RR, no período de **5 a 8.8.2019**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado, **três e meia diárias** referente ao período de **5 a 8.8.2019, sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição

smosf. |